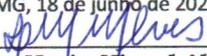




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob
o n.º 33439 a às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 18 de junho de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 049/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A disponibilização de **atendimento médico uma vez por semana na Comunidade PA Saco do Rio Preto.**

A presente solicitação visa atender uma necessidade urgente da referida comunidade, que enfrenta dificuldades no acesso aos serviços de saúde devido à distância até a sede do município e à falta de transporte regular. A oferta de atendimento médico periódico garantirá maior qualidade de vida, prevenção de doenças e acompanhamento da saúde dos moradores, especialmente dos idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Portanto, esperamos o pronto acolhimento desta indicação, que visa assegurar um direito fundamental e promover dignidade à população da Comunidade PA Saco do Rio Preto.

Natalândia-MG, 18 de junho de 2025.

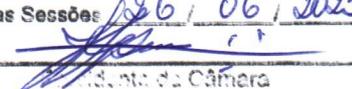

VEREADOR CLEUTON DENIS GONTIJO
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões: 26/06/2025


Presidente da Câmara